



PORTARIA PL Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Belém de Maria a presente portaria de decreto leis e resoluções
Em ____/____/____

Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do Regimento Interno, com espeque no artigo 14, *caput*, e parágrafo único, da Lei Municipal nº 735/2017,

CONSIDERANDO a necessidade administrativa cotidiana e os serviços extraordinários desempenhados pelas servidoras abaixo elencadas,

RESOLVE:

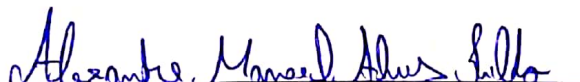
Art. 1º Conceder Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários as Servidoras Efetivas abaixo mencionadas:

Servidor	Cargo de Origem	Símbolo	Percentual de Gratificação
Célia Cristina Bispo de Gouveia	Oficial Legislativo	OFL-1	40%
Stela Régia Menezes Barros Nascimento	Escrituraria	ECT-2	20%
Elvia Suzy Veloso Carvalho da Silva	Escrituraria	ECT-2	20%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo os seus efeitos financeiros à 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 04 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente